



PAUTA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS COM O EXECUTIVO - DATA BASE 2022

I – PAUTA PRIORITÁRIA

01) Progressões - Promover alteração legal no Estatuto do Servidor acrescentando quatro (4) letras ao atual sistema de progressão, onde o servidor poderá ascender do grau "A" até "O", por antiguidade e merecimento, dentro do mesmo cargo.

02) Ticket Alimentação – majoração do valor do ticket alimentação, com equiparação entre ao valor pago pelo poder legislativo com o valor pago pelo poder executivo;

03) Capasemu Fixo – promover alteração legal quanto a incidência dos descontos relativos à contratação do plano de saúde, para que ocorram sobre o vencimento básico do servidor filiado, não pela totalidade da remuneração;

04) Estatuto dos servidores – equiparação dos benefícios da Lei Complementar 203/2008 a Lei Complementar 205/2008 para os servidores do Hospital Beneficente Dr. César Santos.

II - PARA OS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS

05) Adicional de risco de vida – elevação do percentual de risco de vida de 10% para 30% para todos os agentes fiscais, fiscais da receita municipal, vigilantes e agentes de Trânsito;

06) Adicional de escolaridade com escalonamento em níveis – reestruturação do adicional de escolaridade na forma de escalonamento em níveis, com a promoção por níveis de qualificação;

07) Incentivo bolsa de estudo – concessão de bolsa de estudo parcial para os servidores que estejam regularmente matriculados em cursos de mestrado, doutorado e pós-doutorado;

08) Vale transporte – possibilidade de conversão do vale transporte em pecúnia, mediante solicitação do servidor público;

09) Vacinação – instituição de um calendário anual de Imunização contra o vírus H1N1, subsidiado pelo Município, de todos os empregados e servidores públicos municipais;

10) Licenças Prêmio – disponibilização on-line de um cronograma anual para pagamento de licenças prêmio e adoção de critérios de alternância de pagamento do benefício entre saúde e antiguidade;

11) Concurso Público – necessidade de suprir o *déficit* de pessoal dos cargos vagos no quadro estatutário;

12) Capasemu Dependentes – promover alteração legal reconsiderando como dependentes o cônjuge ou companheiro/companheira (alteração legal);

13) Incorporação de verbas de caráter remuneratório – regulamentação da incorporação das demais parcelas remuneratórias existentes no Município, como adicional de escolaridade e a gratificação de risco de vida, nos mesmos moldes da verba de representação e de responsabilidade técnica.

14) Ippasso Contribuição – devolução administrativa dos últimos 5 (cinco) anos dos recolhimentos de contribuição previdenciária incidentes sobre parcelas não incorporáveis à remuneração do servidor municipal;

III – PARA AS CATEGORIAS DO QUADRO GERAL

15) Operários – reenquadramento da categoria dos operários;

16) Operadores de maquinas – reenquadramento da categoria dos operadores de maquinas;

17) Escrivários e auxiliares de escriturário – reenquadramento dos escriturários e auxiliares de escriturário;

18) Motoristas – reenquadramento do cargo dos motoristas, criação do adicional de risco de vida; e a alteração na lei do cargo, para que seja alterado o critério do nível de escolaridade, passando a ser de no mínimo ensino fundamental completo;

19) Borracheiro – reenquadramento do cargo de borracheiro;

20) Secretários de escola – reenquadramento do cargo de secretário de escola;

21) Calceteiros – redução da carga horária de 44 para 40 horas semanais;

22) Agentes de inspeção animal – redução da carga horária de 40 para 35 horas semanais; e o envio do projeto de lei para regulamentação dos deveres e atribuições.

23) Agentes Fiscais Sanitários – redução da carga horária de 40 para 35 horas semanais;

24) Agentes de combate as endemias – Fornecimento do Auxílio Alimentação e a instituição em lei de autorização para o repasse do incentivo financeiro estadual adicional aos Agentes de combate as endemias, a título de bônus sem natureza salarial;

25) Agentes Comunitárias de Saúde – Adoção do ponto pré-estabelecido na intrajornada (intervalo de almoço)

26) Cozinheiras – reenquadramento de padrão; reconhecimento dos cursos técnicos; kit de primeiros socorros nas cozinhas das escolas; alvará sanitário para as cozinhas das escolas;

IV - PARA AS CATEGORIAS DA SAÚDE

27) A Instituição de uma comissão paritária com o poder Executivo Municipal para a elaboração do Plano de Cargos, Carreiras e Salário dos Servidores da Saúde (PCCS);

28) Jornada 30 horas – implementação da jornada de trabalho com a carga horária 30 horas semanais para todos os profissionais da Saúde;

29) Promoção S1/S2 – Transferência de vagas do padrão S1 para o S2;

30) Técnicos de Enfermagem – reenquadramento da categoria dos Técnicos de Enfermagem;

V - PARA AS CATEGORIAS DO HOSPITAL BENEFICENTE CÉSAR SANTOS

31) A Instituição de uma comissão paritária com o poder Executivo Municipal para a elaboração do Plano de Cargos, Carreiras e Salário dos Servidores da Saúde (PCCS);

32) Técnicos de Enfermagem – reenquadramento da categoria dos Técnicos de Enfermagem;

33) Concurso Público – necessidade de suprir o *déficit* de pessoal dos cargos vagos no quadro estatutário;

OBS: Pauta aprovada na Assembleia Geral do dia 13 de janeiro de 2022.

MARIA BERNADETE DE MATOS,
Presidente do SIMPASSO.